

Ata - aos oito dias do mês de Maio de do ano
de dois mil e noventa e nove, nesta cidade de Parnaí-
ba, estado do Piauí, na sede da Câmara Mu-
nicipal, sito à Praça da Graça s/nº, Edifício
Elias Timenês do Rego, às 18:30 horas, Reu-
niram-se em Sessão Pública Ordinária os se-
quintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho;
presidente, André Silva Neves, Francisca das
Chagas Castelo Branco Neto de Sousa, João
Batista O. dos Santos, Daniel Jackson M. de Sousa,
Bernardo da Silva Lima, Antonio Fortes Druz,
Antonio Moisés do N. Oliveira, Francisco de
Assis P. da Paz, Daniel Miranda Cardoso, foram

Batista G. de Souza, Maria de Fátima Carmi-
 no P. Mourado, Antonio Marcos do N. Alvei-
 ra, Carlos Alberto S. de Souza, Carlson Augus-
 to L. Pessoa, Ronaldo da Silva Proença. Ausen-
 tes os Vereadores: Renaldo de Castro S. Filho
 Ricardo de Carmo Velas, os quais se justi-
 ficaram. Havendo número legal e em no-
 me de Deus o Sr. Presidente declarou aberta
 esta sessão e foi aprovada a Ata da sessão
 anterior. O Expediente constou de: Requerimen-
 tos nº 226, 227, 228/2019 do Vereador Lima Marques-
 inhos. Requerimento nº 229/2019 do Vereador Anto-
 nio Diniz. Requerimentos nº 230 e 231/2019 da Ve-
 readora Fátima Carmino. Requerimentos nº 232,
 233/2019 do Vereador Carlson Pessoa. Projeto de
 Resolução nº 113/2019 do Vereador Renaldo de
 Castro S. Filho. Em seguida o Sr. Presidente pas-
 sou a Ordem do Dia submetendo em 2ª dis-
 cussão e em votação Projeto de Lei nº 4.452/2019
 do Vereador Daniel Miranda Cardoso, o qual
 foi aprovado com 14 votos e em definitivo, logo
 após foram aprovados os Requerimentos nº 223,
 224, 225, 232, 233/2013 do Vereador Carlson Pessoa.
 Como também foram aprovados os Requerimen-
 tos nº 226, 227, 228/2019 do Vereador Lima Mar-
 quinhos. Logo após foram colocados em discus-
 são os Requerimentos nº 230, 231/2019 da Vere-
 adora Fátima Carmino, que se pronunciou
 destacando sobre a propositura de nº 230/2019,
 a qual requer o envio de Memó de Repúdio
 ao Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba
 em razão de sua fala desrespeitosa, que
 demonstrou ao tratar os servidores da Edu-
 cação básica das escolas públicas municipais

chamando os professores de inertes, viciados, corruptos, preguiçosos, entre outros turpilóquios, utilizando-se das redes sociais, que rapidamente viralizou, causando assim, um constrangimento coletivo nos docentes. Fizeram a proponente lembrando que esta não era a primeira vez que ocorreria, que não é essa a forma ética e educada de se tratar os servidores municipais da educação. Logo após em aparte concedido os Vereadores Eunício Marquinhos, Francisco Neto, Joãzinho do Príncipe, Daniel Jackson, Carlson Perroa, Francisco Da Paz, Bernardo Lima, se manifestaram justificando seus votos contra a aprovação do pedido, salientando-os que de fato o Sr. Prefeito Municipal foi muito muito infeliz na sua fala, porém enfatizaram que o Sr. Prefeito não era contra nenhum professor, que ele gosta muito dos mesmos, haja visto que valorizou e atualizou o piso salarial, também destacaram que certamente seria elaborado uma nota de retratação, demonstrando todo o seu respeito pelos professores e pedindo desculpas. Logo depois os Vereadores Daniel Miranda, Ronaldo Prado, Carlos Alberto, também se manifestaram justificando seus votos favoráveis a aprovação do pedido de Moção de Repúdio contra a fala do Sr. Prefeito Municipal direcionada aos servidores da educação, frisaram que o mesmo se excedeu e errou, que uma nota de retratação é essencial para minimizar o desrespeito lançado aos professores. Vale registrar que o Vereador André Neves, tam-

tem se justificou e declarou seu voto con-
 tra a aprovação do pedido. Logo após
 o Vereador Joãozinho da Unimagem
 se manifestou informando sua abstenção
 da votação, alegando o que se fazia ne-
 cessário ouvir os dois lados. Logo de-
 pois esta ampla discussão o Requerimen-
 to nº 230/2019, foi posto em votação, o
 qual foi reprovado, digo reprovado
 com 8 (oito) votos contra dos Vereadores
 Francisca Neta, Carlson Pessoa, Daniel Jackson,
 Irmão Marquinho, Joãozinho do Trânsito,
 André Neves, Da Paz, Bernardo Lima.
 Votaram favoráveis os Vereadores, Látima
 Carmino, Daniel Muxanola, Carlos Alberto,
 Ronaldo Prado. Em continuidade aos tra-
 balhos o Sr. Presidente submeteu em discussão
 Projeto de Resolução nº 113/2019 do Vereador
 Renaldo de Castro, requereu da palavra
 o Vereador Ronaldo Prado pedindo vis-
 ta da matéria, alegando que se faz ne-
 cessário tempo para melhor analisar
 a mesma e submetido o pedido a apre-
 ciação do Pleno, foi aprovado. Em per-
 quito o Sr. Presidente agradeceu a todos
 e deu por encerrada esta sessão. E, eu An-
 gela Moreira J. Nofra, lavrei a presente Ata,
 a qual será lida e achada conforme, aprova-
 da pelo Plenário e assinada pela Mesa
 Diretora.

José Geraldo Almeida